



INDICAÇÃO N.º 033/2024

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma, viabilize junto aos órgãos competentes, com a máxima urgência o início das obras de urbanização da Orla do Rio Paraíba do Sul, iniciando no cais do Imperador até o chamado Porto de São Pedro, construindo assim, o tão esperado e sonhado cais do conhecido Porto do Graça, na sede do Município de São João da Barra.

JUSTIFICATIVA:

A obra acima mencionada é de fundamental importância para a comunidade sanjoanense, haja vista que com as cheias constantes do Rio Paraíba do Sul, torna-se primordial a construção do referido cais, pois ira conter o avanço das águas, haja vista que o barranco existente cada vez mais vem cedendo, aproximando assim com maior agilidade da via publica (Rua do Rosário) existente em frente ao leito do referido rio.

A execução da referida obra é também de fundamental importância para o turismo, haja vista que poderá ser compreendido de quiosques, área de laser, infra estrutura de apoio para Jet Esquis e lanchas esportivas, além de espaço para os pescadores promoverem reformas em suas redes e matérias de pesca, bem como proteção para que os mesmos atuem em dias de chuva (área coberta).

Assim sendo, a execução desta obra também terá como objetivo num Projeto Urbanístico previamente elaborado para a preservação da beleza natural do local.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2024

Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora - Soninha